



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

PORTARIA Nº. 010/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
NOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2025
(PERÍODO DE CARNAVAL).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 884/25 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o funcionamento das repartições públicas municipais no período do carnaval de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, nos dias 03 e 05 de março (segunda e quarta feira) de 2025.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de fevereiro de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN